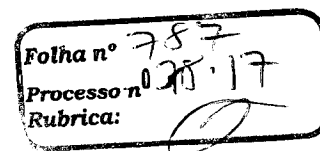




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



**OFÍCIO Nº 049/2018-CPL/PMC**

Carolina/MA, 11 de maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**DIEGO FARIA ANDRAUS**  
Procurador Adjunto do Município  
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.  
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

**Assunto: Análise e Parecer do Pregão Presencial nº 011/2018-CPL/PMC**

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 078/2017-PMC**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Reforma de 04 (Quatro) Unidades Básicas de Saúde-UBS**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-Semus**, para **análise e parecer do Pregão Presencial nº 011/2018-CPL/PMC**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Saúde-Semus**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”*

[...]

*VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”*

Respeitosamente,

  
**AMILTON FERREIRA GUIMARÃES**  
Pregoeiro Substituto